

~~PORTARIA ANAC Nº 960/DIRP, DE 2 DE ABRIL DE 2013.~~
PORTARIA ANAC Nº 960/DIRP, DE 16 DE ABRIL DE 2013.
(Retificada no DOU nº 73, Seção 1, de 17/04/2013)

Delega competência para aprovação de Planos
Diretores Aeroportuários - PDIR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso XXII, da mencionada Lei, e considerando a necessidade de otimização dos procedimentos internos e que a matéria não é de competência privativa da Diretoria, conforme a decisão em sua Reunião Deliberativa realizada em 2 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, à Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, competência para aprovar os Planos Diretores Aeroportuários - PDIR, referidos no art. 41, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS